

Cláusula 9.ª

A Câmara Municipal colocará em lugar de destaque, no local de trabalhos comparticipados, um painel no qual se refere a participação do Estado, conforme estipula o despacho n.º 25 113/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 9 de Dezembro de 2000.

Cláusula 10.ª

O presente protocolo fica automaticamente revogado se se verificar o não cumprimento do referido na cláusula anterior ou a utilização da comparticipação para fins diversos daqueles para os quais foi atribuída, sem prejuízo de reposição das verbas irregularmente aplicadas.

Cláusula 11.ª

A Câmara Municipal fica inibida de se candidatar, durante cinco anos, a novos financiamentos no âmbito do PRAUD, se o protocolo for revogado nos termos da cláusula anterior.

Cláusula 12.ª

Os dois primeiros outorgantes prestarão à Câmara Municipal, dentro das suas possibilidades, o apoio técnico que lhes for solicitado para a boa execução da operação.

12 de Outubro de 2006. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Celorico da Beira, (*Assinatura ilegível.*)

ANEXO

Ações seleccionadas para efeitos de comparticipação:

Largo do Tenente-Coronel Magalhães Osório;
Largo de 5 de Outubro;
Praça da República.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Deliberação (extracto) n.º 1749/2006

Por deliberação do conselho directivo de 23 de Novembro de 2006, precedida de confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do MAOTDR, é nomeada definitivamente na categoria de assessor principal da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal dos serviços centrais deste instituto público, Maria Teresa Lourenço da Silva Leal Ferreira, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

30 de Novembro de 2006. — O Chefe da Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 25 689/2006

Na sequência do processo de reclassificação profissional, nomeio a técnica especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia, aprovado pela Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto, Maria Leonor Nunes de Oliveira na categoria de técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do referido quadro, ficando posicionada no escalão 3, índice 500, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

4 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Direcção Regional da Economia do Algarve

Despacho n.º 25 690/2006

Em conformidade com o definido na alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo

Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, torno público que, por meu despacho de 26 de Setembro de 2006, foi decidida a atribuição da licença da ampliação e adaptação da pedreira n.º 4078, denominada «Britadeira», em Matos de Picota, Loulé, da ECOB — Empresa de Construção e Britas, S. A., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro.

Esta decisão foi precedida de emissão de declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, em 19 de Maio de 2006.

21 de Novembro de 2006. — O Director, *F. Mendonça Pinto*.

Despacho n.º 25 691/2006

Em conformidade com o definido na alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, torno público que, por meu despacho de 13 de Setembro de 2005, foi decidida a atribuição da licença da ampliação e adaptação da pedreira n.º 5886, denominada «Vales n.º 5», em Vales, Silves, da COSBAR — Cerâmica do Barlavento, S. A., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 e Outubro.

Esta decisão foi precedida de emissão de declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, em 26 de Novembro de 2003.

21 de Novembro de 2006. — O Director, *F. Mendonça Pinto*.

Inspeção-Geral de Jogos

Aviso n.º 13 428/2006

Por meu despacho de 20 de Novembro de 2006, Maria Manuela Ferrenhas Ferreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Jogos, Lúcia Maria dos Santos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras, José Júlio Tomaz Palos Pires e Teresa Margarida Santos de Sousa Cardoso, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Jogos, Ana Maria Ferreira Rodrigues Ranhel, assistente administrativa principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus, e Madalena do Amaral Ferreira Rodrigues, Arielula Kakiades Vazikakis Duarte e Cremilde Isabel Morais de Magalhães, assistentes administrativas principais do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Jogos, foram nomeados, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas do quadro de dotação global da Inspeção-Geral de Jogos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2006. — O Subinspector-Geral, *Amável Cunha*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1750/2006

Por deliberação do conselho directivo do INETI de 12 de Outubro de 2006, Amadeu Burriga Alves Silvestre, director de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial e Direcção de Serviços de Gestão Administrativa, em regime de gestão corrente, foi aceite a seu pedido a cessação de funções, com efeitos a 9 e 30 de Outubro de 2006, respectivamente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 25 692/2006

Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 20 de Novembro de 2006, foi promovido, mediante concurso, a operário principal, da carreira de operário qualificado (carpinteiro de limpos), do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Manuel Joaquim Rosado Falarido, operário, da carreira de operário qualificado (carpinteiro de limpos), do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado da categoria anterior.

As disposições legais que permitem o provimento são as constantes do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A presente promoção tem cabimento orçamental confirmado pela 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, produzindo efeitos à data da aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Novembro de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Inspecção-Geral das Obras Públicas

Despacho (extracto) n.º 25 693/2006

Por despacho de 10 de Novembro de 2006 do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, foi autorizada a transferência, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da assistente administrativa especialista Raquel Cristina Paulino Coucello do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais para esta Inspecção-Geral, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando nessa data exonerada do quadro de origem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — O Subinspector-Geral, *Jorge Moura Ferro*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 25 694/2006

Nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, regulamentado através do despacho n.º 92/SESS/90, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 3 de Dezembro de 1990, os funcionários e agentes da Administração Pública podem requerer o estatuto de equiparação a bolseiro no País quando se proponham frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público.

Considerando que à requerente Vanda Lúcia Silva, técnica superior de serviço social de 2.ª classe do quadro do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu e actualmente afecta à Unidade de Protecção Social e Cidadania, foi deferido o pedido de equiparação a bolseiro no País, ao abrigo da legislação citada e por via do despacho n.º 12 008/2006, do Secretário de Estado da Segurança Social, devido à frequência por parte da mesma do curso de mestrado em Gerontologia Social, no Instituto Superior Bissaya Barreto, em Coimbra, e ao interesse de que este se reveste para os serviços, dada a carência de recursos humanos nessa área e designadamente naquela Unidade;

Considerando que o Instituto da Segurança Social, I. P., emitiu em 19 de Outubro de 2006 parecer favorável à prorrogação da equiparação a bolseiro, envolvendo a dispensa parcial do exercício de funções da citada funcionária pelo período de 12 meses, com início em 1 de Outubro de 2006;

Ao abrigo do disposto no regime supramencionado e no uso da delegação de competências conferida por despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro no País à técnica superior de serviço social de 2.ª classe Vanda Lúcia Silva.

2 — A presente prorrogação implica a dispensa parcial do exercício de funções, produzindo efeitos a 1 de Outubro de 2006.

24 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Rectificação n.º 1901/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 17 936/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Por despacho da presidente da comissão instaladora da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 1 de Agosto de 2006, Paula Alexandra Vilela Salvado Santos foi nomeada na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P.» deve ler-se «Por despacho da presidente da comissão instaladora da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 1 de Agosto de 2006, Paula Alexandra Pombal Vilela Salvado dos Santos foi nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., com efeitos a 10 de Fevereiro de 1999, por execução de sentença judicial.».

16 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Alvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Aviso n.º 13 429/2006

Concurso interno de acesso misto para provimento de lugares na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., de 22 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., aprovado pela Portaria n.º 1022/99, de 18 de Novembro.

2 — Lugares a prover — aos dois lugares colocados a concurso são fixadas as seguintes quotas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Um lugar a prover por funcionário pertencente ao quadro de pessoal deste Centro;

Um lugar a prover por funcionário vinculado a outro quadro de pessoal da Administração Pública na área de auditoria. Os candidatos a este lugar deverão possuir curso superior que não confira o grau de licenciatura na área de auditoria.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares anunciados, esgotando-se com o seu provimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril (folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo), dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., sito na Avenida do Marquês de Tomar, 21, 6.º, 1050-153 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, mediante a passagem de recibo, durante o período normal de expediente, ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, repartição fiscal e respectivo código, residência, código postal, telefone e situação militar, se for caso disso);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata;

d) Menção expressa do serviço a que pertence, natureza do vínculo, categoria que detém e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

e) Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

5.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as